ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 444/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

RETIFICA PORTARIA DE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas.

CONSIDERANDO que foi identificado erro material na

Portaria N°426/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o período aquisitivo de férias do servidor ANTONINHO MOREIRA, passando a ser de 01/11/2024 a 01/11/2025 e o gozo de férias passa a ser 22/12/2025 A 05/01/2026-15 DIAS o restante da Portaria mantém-se inalterado.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das antas, SC, 12 de DEZEMBRO DE 2025

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal - FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças